



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

OFÍCIO GAB N° . 131/2021

Sério, 08 de dezembro de 2021.

Ao Senhor,
Tiago André Ariotti,
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:

Projeto de Lei n° 091/2021 – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 11.500,00 e indica recursos para sua cobertura.

Projeto de Lei n° 092/2021 - Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 180.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

Projeto de Lei n° 093/2021 - Autoriza o Poder Executivo a custear, por período provisório e emergencial de até 60 dias, a contratação de empresa para prestação de serviços médicos e as despesas com a equipe de enfermagem do Hospital de Caridade São José de Sério, e dá outras providências.

Atenciosamente.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS